

Ofício nº 402 (SF)

Brasília, em 13 de junho de 2019.

PL 3261/2019

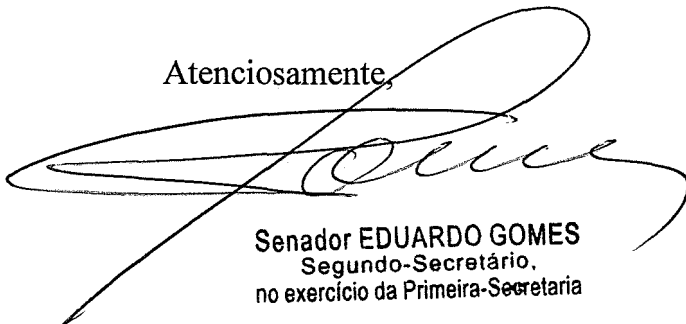
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, de autoria do Senador Tasso Jereissati, constante dos autógrafos em anexo, que “Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”.

Atenciosamente,

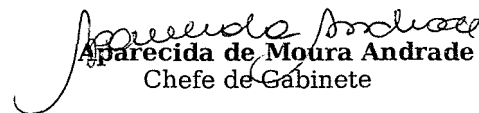


Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 11/06/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENO 12/06/2019 12:44  
Ponto: 1024  
Ass.:  
0-1SEN#1-5SEC